

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO 02/2025



CHAMADA PÚBLICA 02/2025 PARA PROCESSO SELETIVO DA REDE FAÇA CIÊNCIA NA ESCOLA PERTENCENTE AO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesmac através da Coordenação Geral de Integração Educação Superior / Educação Básica, torna público a presente chamada para seleção de graduandos do curso de Sistemas de Informação, no âmbito da Rede Faça Ciência na Escola, pertencente ao Programa Mais Ciência na Escola, com cessão de bolsas CNPq na modalidade iniciação ao extensionismo - IEX, com vigência no período de 31 de março a 31 de maio de 2025.

1 OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 Objetivo Geral

Promover a integração entre alunos do ensino superior e alunos do ensino básico como forma de estimular a realização de projetos de investigação nas escolas, sob orientação dos professores e voltados ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa, ampliação da compreensão e exercício do método científico.

1.2 Objetivos Específicos

- 1.2.1 Promover a educação científica e tecnológica;
- 1.2.2 Propiciar inclusão social e produtiva;
- 1.2.3 Despertar o interesse vocacional de estudantes da Educação Básica para carreiras científicas e tecnológicas;

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

 **CNPq**
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

FNDCT
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

1.2.4 Promover a abordagem STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática);

1.2.5 Impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação para o fomento de soluções para o desenvolvimento sustentável;

1.2.6 Incentivar a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;

1.2.7 Estimular professores e estudantes da educação básica a se engajarem em eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, tais como clubes de ciência, exposições, mostras, feiras de ciências, olimpíadas científicas, SNCT, centros e museus de ciência, entre outras;

1.2.8 Oportunizar iniciativas de engajamento público para a ciência, através do desenvolvimento de projetos educacionais.

2 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico @maisciencia.cesmac, no período de 31 de março a 31 de maio de 2025.

3.2 No formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico @maisciencia.cesmac), o(a) candidato(a) deverá anexar o histórico escolar e o currículo lattes.

3.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá seguir o perfil @maisciencia.cesmac, curtir a FOTO OFICIAL disponível neste perfil e compartilhar no story (enviar print da tela para o direct do @maisciencia.cesmac, caso o perfil seja privado) e, marcar dois/duas amigos(as) na FOTO OFICIAL).

3 DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA

3.1 O candidato à bolsa na modalidade Iniciação ao Extensionismo – IEX deverá:

3.1.1. Ser aluno(a) de graduação do curso Sistemas de Informação das IES parceiras da proposta de Rede Alagoana Faça Ciência na Escola;

3.1.2 Estar regularmente matriculado(a) em curso Sistemas de Informação e ter currículo lattes.

3.2 O bolsista participará dos planos de atividade da Rede Alagoana Faça Ciência na Escola: - Promoção do Letramento digital, - Clubes de Ciência e Circuito Cientista na Escola e, - Educação por Projetos STEAM e Ciência Cidadã.

3.3 Nesse contexto o bolsista participará de atividades presenciais uma vez ao mês, em um dos municípios pertencentes à proposta Rede Alagoana Faça Ciência na Escola, a saber: Arapiraca, Maceió, Palmeira dos Índios ou São Miguel dos Campos. O traslado para o referido município será custeado pelo projeto Rede Alagoana Faça Ciência na Escola.

3.4 O bolsista participará de atividades remotas pertencentes à proposta Rede Alagoana Faça Ciência na Escola três vezes ao mês.

3.5 O bolsista deverá ter conhecimento sobre os assuntos:

- Fake News, Avaliação e Utilização de Informações Digitais;
- Ética no Ambiente Digital;
- Criação de Blogs e Oficinas de Multimídia;
- Uso de diferentes tipos de software, como sistemas operacionais, programas de produtividade (Microsoft Office, Google Suite) e softwares educacionais
- Utilização do Scratch para criar histórias interativas, jogos e animações
- O uso de Google Docs, Sheets e Slides para criar documentos, planilhas e apresentações
- Como montar e desmontar computadores, identificando componentes e suas funções.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado mediante a análise do Histórico Escolar e, apresentação de uma aula sobre um dos temas listados a seguir:

- Fake News, Avaliação e Utilização de Informações Digitais;
- Ética no Ambiente Digital;
- Criação de Blogs e Oficinas de Multimídia;
- Uso de diferentes tipos de software, como sistemas operacionais, programas de produtividade (Microsoft Office, Google Suite) e softwares educacionais
- Utilização do Scratch para criar histórias interativas, jogos e animações
- O uso de Google Docs, Sheets e Slides para criar documentos, planilhas e apresentações

- Como montar e desmontar computadores, identificando componentes e suas funções.

4.2 O tema da aula deverá ser escolhido pelo aluno dentre os citados no item 4.1.

4.3 A aula será conduzida no formato presencial em local a ser definido (em Maceió) e terá duração máxima de 20 minutos. Serão disponibilizados para a aula data-show e computador. Qualquer outro equipamento ficará sob responsabilidade do candidato.

4.4 A pontuação do(a) aluno(a) candidato(a) será dada conforme quadro 01.

Quadro 1 – Atribuição de pontuação à entrevista e carta de intenção.

Item	Critérios	Pontuação
Histórico escolar	Coeficiente do histórico	0 a 10
Aula expositiva	Domínio de conteúdo, oratória e explicação.	0 a 10

A pontuação final será obtida através da equação 01.

$$\text{Eq. 01 } PF = \frac{(NH \times 2) + (NA \times 8)}{10}$$

Onde:

- PF = pontuação final
- NH = nota do histórico
- NA = nota da aula

5 DAS BOLSAS

5.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas na modalidade Iniciação ao Extensionismo – IEX.

5.2 As bolsas na modalidade Iniciação ao Extensionismo – IEX serão concedidas por até 12 (doze) meses.

5.3 Como proposta de ações afirmativas 01 (uma) das três bolsas de Iniciação ao Extensionismo – IEX será destinada para meninas ou mulheres, pessoas negras ou indígenas, pessoas com deficiência e outros públicos minorizados.

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

FNDCT
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

5.4 A carga horária semanal das atividades do aluno será de no mínimo 04 (quatro) horas.

5.5 Os depósitos dos valores mensais, conforme Tabela de Valores de Bolsas no País disponível na página do CNPq < https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais>, serão realizados em conta corrente aberta pelo bolsista em uma agência bancária.

6 DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

6.1 Poderão participar na categoria de aluno(a) voluntário(a) (sem a concessão de bolsa CNPq), desde que obedeçam ao critério 3 desta chamada pública;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Integração Educação Superior / Educação Básica do Centro Universitário Cesmac.


Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Pró-reitor acadêmico do Centro Universitário Cesmac

Maceió, 18 de março de 2025